DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 049/19

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar suposto dano causado por galho de árvore ao veículo de propriedade do cidadão JOSUÉ CESAR FERREIRA, o nexo de causalidade entre os fatos e o dano e posterior análise e manifestação a respeito do pedido de reparação de danos feito pelo mesmo.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Luiz Antonio Fragnan - Membro
- César Augusto Goes de Toleto - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento do proprietário do veículo, de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 15 de maio de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 050/19

Demissão de servidor municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Carlos Felipe Cavalcanti Carvalho	Médico Psiquiatra	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de maio de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 049/19

Aprova projeto de desmembramento e unificação de terreno.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1132, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 045/19 - De autoria do Eng.º Agrimensor Caio Eduardo Ferrari - CREA nº 5062946189 - ART 28027230190420644 / 28027230190420596, para serviços de desmembramento e unificação de terreno localizado no prolongamento da Rua Alvarenga Rangel - Quadra 29 - Lote 04 e Rua Luiz Fávero - Quadra 41-A - Lotes 13 e 14, Centro, Bocaina/SP, de propriedade da FERNANDA RICCI ROMERO, MIGUEL ROMERO, PAULO EDUARDO DA SILVA AFFONSO, ANA MARCIA BUDIN AFFONSO E CEROL COM. DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA - ME, a saber:

LOTES	ÁREAS (M²)	SITUAÇÃO
Situação Original		
Lote 04	51.369,16	Original - (frente p/prolong.Rua Alvarenga Rangel)
Lote 13	24.544,445	Original - (frente p/Rua Luiz Fávero)
Lote 14	24.544,445	Original - (frente p/Rua Luiz Fávero)
Situação Desmembrado		
Lote 04 - Remanescente	45.233,76	Desmembrado - frente interna
Lote 04 - Desmembrado	6.135,40	Desmem. - frente p/prolong.Rua Alvarenga Rangel
Situação Unificado		
Lote 13 - Unificado	30.679,845	Unificado - (frente p/Rua Luiz Fávero)
Lote 14 - Unificado	69.778,205	Unificado - (frente p/Rua Luiz Fávero)

Bocaina, em 14 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OBJETO: "Aquisição de um Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas) zero km".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 012/2019, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Euro RP Veículos Ltda	37.300,00
TOTAL	37.300,00

Bocaina, 16 de maio de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

OBJETO: "Aquisição de um Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas) zero km".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 013/2019, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Euro RP Veículos Ltda	37.300,00
TOTAL	37.300,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Bocaina, 16 de maio de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°01/2019

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação do Processo Licitatório 001/2019 a favor da Empresa Amendola & Amendola Software LTDA – EPP CNPJ 04.326.049/0001-90.

Bocaina, 14 de maio de 2019.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Presidente